



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 06 08 2021
RETIRADO EM

Sector de Protocolo

PORTARIA Nº 172 /2021

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Desburocratização no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos II, da Lei Orgânica do Município, em observância ao Regimento Interno e:

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as necessárias e urgentes medidas locais de incentivo a economia no Município de Santa Luzia;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, efetividade e economicidade;

CONSIDERANDO que o excesso de burocracia reduz a liberdade econômica, promove a ineficiência estatal, além de prejudicar o dia a dia do cidadão, que encontra dificuldades ao lidar com o poder público.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Desburocratização no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia, conforme regimento interno.

§2º. A comissão será composta pelos seguintes vereadores, **Junio Vidal Maia, André Leite e Vanderlei Gonçalves Coelho.**

Art. 2º. A comissão fica autorizada a funcionar com todas as prerrogativas inseridas no Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 03 de Agosto de 2021.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

